



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

AUTÓGRAFO N.º 036/2016, DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA APROVADO.

Declara Utilidade Pública Municipal a Associação
 PARQUE CULTURAL LUZ DA VIDA.

Projeto de Lei Ordinária n.º 040/16 de autoria do Vereador **Jeremias Gomes de Castro**.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**, Estado de Goiás, **aprovou**, e eu, **sanciono a seguinte Lei**:

Art. 1º Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação PARQUE CULTURAL LUZ DA VIDA, entidade sem fins lucrativos, localizada na Rua Primavera, lote 04, Setor Lagoa dos Santos, Município de Formosa-GO, CEP: 73.800-000, Formosa-GO, CNPJ número: 20.240.295/0001-80.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 09 de junho de 2016.


 EDMUNDO NUNES DOURADO
 Presidente da Câmara


 JORGE GOMES DA MOTA
 1º Secretário

Publicado no Placard da Câmara.
 Data supra.


 EDSONEY CALDEIRA NUNES
 Secretário Geral